**REQUERIMENTO N. 162/2021**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que esta Casa de Leis tem convocado os diretores da Prefeitura para prestarem esclarecimentos sobre as atividades que desenvolvem em suas respetivas pastas;

**Considerando** a importância da Secretária de Educação para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças da nossa cidade;

**Considerando** que esta Edil tem sido constantemente procurada pelos Docentes sobre às decisões tomadas sem diálogo, bem como a total falta de informações acerca dos procedimentos a serem adotados após a data de 19 de agosto de 2021, quando foi publicada a Lei n° 5470/2021, que adequou a jornada de trabalho dos Docentes municipais;

**Considerando** que após a resposta ao Requerimento n° 145/2021, constatei pessoalmente em diversas Creches que o horário aprovado e que deveria estar sendo aplicado não corresponde com as respostas prestadas em referido requerimento.

**Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que convoque o **Secretário Municipal de Educação,** Sr. Hélio José dos Santos, a comparecer a esta Casa Legislativa na 30° Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 13 de outubro de 2021, às 20 horas, com a finalidade de prestar contas das atividades de sua pasta, as quais tanto nos interessam.

**Requeiro ainda** que, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 95 da Lei Orgânica do Município, comunique esta convocação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de setembro de 2021.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER PSDB**